



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

CONTRATO DE COMODATO

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal

Itambé, 25 de 12 de 2019

Anaíde Soares de Silva
Secretária de Administração
Port. 001/2017

**CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2019 ,
PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO
ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO
SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS
DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR -,
LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA
AO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DE
PERNAMBUCO, OBJETIVANDO GERENCIAR
OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA
FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO À
INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.**

O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.150.050/0001-09, com sede na Rua Josué de Castro, nº 84 - Centro - Itambé-PE, CEP: 55.920-000, representado, neste ato, por sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 005.385.154-49, portadora da Cédula de Identidade nº 562.487 - SSP/PE, domiciliada no Engenho Monge, Zona Rural, Itambé - PE, doravante, denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, e, de outro lado, a **SÃO PAULO CONSIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, Conjunto Comercial 1802, 18º andar, Condomínio Office Frei Caneca, Consolação, CEP: 01.307-000, São Paulo/SP, representada por seu representante legal, Dr. **Huerta Ferreira de Melo Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB, inscrito no CPF n.º 691.178.454-91, doravante, denominada simplesmente **COMODANTE**, resolvem firmar, com fulcro no art. 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente "**CONTRATO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®**" - Módulos da Consignante e do Servidor -, conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE COMODATO** tem por **OBJETO A "CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE**



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

CONSIGSIMPLES® - **MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR** -, aplicativo este desenvolvido pela **COMODANTE**, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, junto à instituições consignatárias conveniadas a este e cujas características detalhadas encontram-se descritas no **ANEXO ÚNICO** do presente instrumento - parte complementar e inseparável deste.

§ 1º. A cessão do referido objeto será feita sem quaisquer ônus para o **COMODATÁRIO**, sendo irrevogável e irrevogável para todos os fins de direito.

§ 2º. É válido destacar que o software, ora cedido, é de propriedade intelectual exclusiva da **COMODANTE**, sendo, por meio deste, cedido, apenas, o seu direito de uso ao **COMODATÁRIO**.

§ 3º. Eventual integração do ConsigSimples a outro sistema aplicativo ou operacional, só poderá ser feita, pela **COMODANTE**, no ato da implantação do mesmo ou igualmente por esta, mediante anuência expressa e por escrito, em caso de requerimento de nova integração posterior a implementação. Qualquer hipótese de integração do software só poderá ocorrer quando tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, mantendo-se sempre suas características essenciais, sob pena de ofensa aos direitos autorais.

§ 4º. A operacionalização das consignações dar-se-á por meio das **INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS** ao **ÓRGÃO PÚBLICO** e somente será possível mediante contratação do respectivo "Módulo da Consignatária" do aplicativo ConsigSimples®, pertencente à **COMODANTE - SÃO PAULO CONSIG LTDA** -, a ser firmado individual e diretamente entre a **COMODANTE** e as **INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO

A presente cessão gera, frente o **COMODATÁRIO**, o imediato direito de uso do objeto deste contrato para realizar a migração de dados inerentes ao contexto das consignações, bem como, beneficiar-se das demais funcionalidades disponíveis para o **COMODATÁRIO** e seus servidores.

§ 1º. O objeto ora licenciado, pela **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, deve ser utilizado única e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que o seja.



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCE

§ 2º. O **COMODATÁRIO** tem pleno poder de gestão sobre todas as funcionalidades do aplicativo ConsigSimples®, tanto sobre seu Módulo do Consignante e do Servidor. Contudo, **o direito de uso do Módulo das Consignatárias** será objeto de contrato entre as partes envolvidas, ora **COMODANTE** e Instituição Financeira Consignatária.

§ 3º. O **COMODATÁRIO** se compromete, para fins de liberação à contratação com a **COMODANTE**, a celebrar convênios com as Instituições Financeiras Consignatárias de seu interesse administrativo. Isto posto, a **COMODANTE** se compromete a não vincular o uso do Módulo das Consignatárias com Instituições que não possuam convênio firmado com o **COMODATÁRIO**.

§ 4º O **COMODATÁRIO** pode, a qualquer momento, suspender o acesso e/ou restringir funcionalidades de qualquer uma dessas instituições conveniadas, não tendo a **COMODANTE** quaisquer responsabilidades sobre os fatos discricionários da administração, uma vez que configura excludente de responsabilidade.

§ 5º. O **COMODATÁRIO** compreende que, uma vez tendo recebido o licenciamento não oneroso do ConsigSimples® - Módulos da Consignante e do Servidor -, **torna-se obrigatório regulamentar seu uso perante seus setores de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e perante todas as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS**, para que possa usufruir de todos os benefícios que ora estão sendo cedidos. Essa regulamentação pode ocorrer por declaração, ofício, portaria ou qualquer outro meio oficial de comunicação do **COMODATÁRIO**.

§ 6º. Fica a cargo da **COMODANTE** toda e qualquer despesa que seja necessária para a implementação das obrigações pactuadas neste Instrumento, especialmente as do pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços que lhe competem, não se responsabilizando o **COMODATÁRIO** por qualquer ato ou fato decorrente da relação de emprego ou de trabalho dos funcionários e admitidos da empresa **COMODANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS

Os dados requisitados pelo aplicativo **ConsigSimples®** são apenas os necessários para operacionalizar as consignações, junto à instituições conveniadas, de maneira que **não serão migradas quaisquer informações financeiras dos servidores do COMODATÁRIO**, exceto a margem bruta e os contratos pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação.



§ 1º. A **COMODANTE** se compromete a esclarecer dúvidas, durante todo o processo de migração e integração com o sistema de Folha de Pagamento vigente do **COMODATÁRIO**, que, por sua vez, se compromete a requerer da pessoa ou empresa responsável por tal sistema a máxima urgência para a realização dessa integração. Para tanto, o **COMODATÁRIO** precisa preencher, integralmente, a **Ficha de Cadastro**, cujas informações são imprescindíveis para a correta configuração do aplicativo **ConsigSimples®** e para assegurar a boa comunicação entre todos os envolvidos nesse processo.

§ 2º. A margem bruta deve ser calculada e disponibilizada pelo sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**, não sendo o aplicativo **ConsigSimples®** responsável por esses valores, uma vez que o sistema da Folha possui todas as variáveis necessárias para realização desse cálculo.

§ 3º. A **COMODANTE** assegura ao **COMODATÁRIO** total e irrevogável confidencialidade das informações, não vendendo, cedendo, emprestando ou disponibilizando qualquer informação a qualquer pessoa ou empresa, sem prévia autorização escrita do **COMODATÁRIO**.

§ 4º. A **COMODANTE** somente disponibilizará o uso do aplicativo **ConsigSimples®** à Instituições Consignatárias, após o **COMODATÁRIO** ter homologado as informações que forem migradas do sistema de Folha de Pagamento.

§ 5º. É responsabilidade da **COMODANTE** manter a segurança e o backup de todos os dados armazenados e utilizados pelo aplicativo **ConsigSimples®**, desde que o **COMODATÁRIO** opte por fazer uso da infraestrutura de hospedagem disponibilizada pelo **COMODANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E TREINAMENTO

O processo de integração do aplicativo **ConsigSimples®** com o sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** tem seu início logo após a assinatura deste contrato, cujo prazo dependerá, exclusivamente, da pessoa ou empresa responsável por tal sistema.

§ 1º. É função do **COMODATÁRIO** solicitar, acompanhar e cobrar da pessoa ou empresa responsável por seu Sistema de Folha de Pagamento, agilidade e a conclusão dessa integração, estando ciente que nenhuma outra atividade poderá ser realizada antes que esse processo esteja finalizado e homologado.

§ 2º. O prazo para a completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®** e treinamento de todas as partes envolvidas é de 15 (quinze) dias, a contar da data de Homologação das Informações

Huella
Rua de Paulo
9319



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

disponibilizadas e migradas do sistema da Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO

É responsabilidade da **COMODANTE** manter o aplicativo **ConsigSimples®** compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de Portaria emitida pelo **COMODATÁRIO**, que, então, passa a ser a responsável legal por esses critérios de funcionamento.

Parágrafo Único. É responsabilidade do **COMODATÁRIO** registrar e relatar ao suporte da **COMODANTE** toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do aplicativo **ConsigSimples®**, que, por receber em doação, é co-responsável por seu correto funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO E SUPORTE

A **COMODANTE** se responsabiliza em prestar atendimento e suporte, apenas, para os gestores do **COMODATÁRIO**, mais especificamente à pasta da Administração. Desta forma, este contrato não inclui atendimento aos servidores, cujas dúvidas deverão ser tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos do **COMODATÁRIO**.

§ 1º. Após completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®**, o suporte dar-se-á, apenas por meio eletrônico, via internet. O suporte local, nas dependências do **COMODATÁRIO**, quando solicitado, a **COMODANTE** irá avaliar a necessidade da demanda, e, caso necessário, enviará técnicos para solucionar o problema apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável, de pleno direito, limitando-se a 60 (sessenta) meses, salvo comunicação rescisória, por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O pessoal que, a qualquer título, for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato de Comodato, não manterá com o **COMODATÁRIO** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.

§ 1º. Fica estipulado que, por força deste Contrato, não se estabelece vínculo empregatício entre o **COMODATÁRIO** e os trabalhadores



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a **COMODANTE** a responsabilidade, de forma Integral, exclusiva, incomunicável e irretroatável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando, totalmente, o **COMODATÁRIO** dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.

§ 2º. Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposto contra o **COMODATÁRIO**, pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado ou, ainda, por autoridade legitimamente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a **COMODANTE** se compromete a requerer a substituição deste no pólo passivo de eventuais processos judiciais ou administrativos, e se responsabilizar, de forma Integral, exclusiva, incomunicável e Irretroatável, pelo cumprimento, pagamento ou ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA NONA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Comodato rege-se pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelos termos contidos no art. 581, do Código Civil, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, sendo, em todos os casos, precedida de comunicação por escrito com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 1º. O Contrato de Comodato poderá ainda ser rescindido, subsidiariamente, em decorrência das hipóteses previstas nos termos dos arts. 77 a 79, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

§ 2º. A **COMODANTE** responsabilizar-se-á por disponibilizar, ao **COMODATÁRIO**, todos os dados que estão no aplicativo **ConsigSimples®**, antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO DIREITO INTELECTUAL

A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste Contrato não


Humberto Pereira de Melo Neto
Advogado
OAB/PE 9319

Rua Josué de Castro, 84 - Centro Itambé-PE | CEP: 55920-000 | Telefone: (81) 3635.1156
CNPJ: 10.150.050/0001-09 www.itambe.pe.gov.br



Infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder, perante o **COMODATÁRIO**, por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como, por toda e qualquer despesa decorrente dessas acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SIGILO

A **COMODANTE** obriga-se a respeitar, estritamente, o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados, documentos e papéis relativos aos serviços, objeto deste instrumento, que, direta ou indiretamente, forem levados ao seu conhecimento, ora denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", comprometendo-se a não divulgá-las a terceiros estranhos ao objeto deste contrato, salvo por solicitação ou prévia autorização por escrito, e devendo, neste caso, cientificar os receptores da sua natureza confidencial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Itambé/PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, devidamente identificadas.

Itambé, 25 de novembro de 2019.

Fuercia Ferreira de Melo Neto
Advogado
OAB/PE 22719

SÃO PAULO CONSIG LTDA -
COMODANTE
CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBÉ
CNPJ Nº 10.150.050/0001-09

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CNPJ: 14.265.552/0001-36

Andréia Soares da Silva
CPF Nº 73820804482

SÃO PAULO CONSIG LTDA

Fuercia Ferreira de Melo Neto
Advogado
OAB/PE 22719

Rua Josué de Castro, 84 - Centro Itambé/PE | CEP: 55920-000 | Telefone: (81) 3635.1156
Frei Caneca, 598 - CONJ 1802, ANDAR 18, Itambé/PE | CEP: 55920-000 | Telefone: (81) 3635.1156
www.itambe.pe.gov.br

COND OFFICE FREI CANECA
Consolação - CEP: 01.307-000
São Paulo - PB



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE CONSIGNAÇÕES CONSIGSIMPLES® – MÓDULOS DO CONSIGNANTE E SERVIDOR

O **ConsigSimples®** é uma solução completa, focada na operacionalização e gerenciamento de todos os tipos de consignações em Folha de Pagamento.

É uma aplicação 100% WEB, dotada de importantes recursos de comunicação e informações gerenciais que simplificam as atividades deste contexto, atendendo de forma plena a todos os envolvidos (Órgãos Públicos, Servidores e Instituições Consignatárias).

MÓDULO DO CONSIGNANTE

| |
|---|
| 1) Manutenção do cadastro de servidores |
| 2) Possibilita a pesquisa de um determinado funcionário por matrícula, cpf ou nome, sendo possível a utilização de busca do qual se saiba apenas uma parte da informação |
| 3) Possibilita a visualização dos dados de identificação com margens disponíveis, reservas de margem, descontos ativos e descontos finalizados de um determinado funcionário em tela única |
| 4) Permite o bloqueio-desbloqueio da margem de um determinado servidor, armazenando um breve descritivo do motivo de bloqueio |
| 5) Permite alteração/remanejamento da margem de um determinado servidor, armazenando os dados históricos. |
| 6) Permite a visualização de todo o histórico de reservas realizadas em uma margem de um servidor |
| 7) Permite o acesso as informações de uma determinada consignação, incluindo matrícula do servidor, nome do servidor, consignatária, usuário da consignatária que realizou a operação, código do contrato no sistema e na consignatária, data de contratação, qtde de valor de parcelas, carência de primeiro desconto, data do primeiro lançamento, identificação do banco em caso de empréstimo |
| 8) Identifica se um determinado contrato se refere a refinanciamento, mantendo o código do contrato renegociado e um link para acesso direto a este |
| 9) Disponibiliza entre os dados do contrato acesso a informação de descontos, pagos e não pagos mês a mês |
| 10) Possibilita a liberação da margem de um desconto bloqueado-casos de decisões judiciais |



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

- 11) Possibilita a liquidação antecipada de um desconto permitindo registrar o motivo em um breve descritivo
- 12) Possibilita o cancelamento de uma reserva de margem
- 13) Possibilita o acesso as informações de uma determinada reserva
- 14) Permite o controle das consignações por empresa no mesmo software
- 15) Permite agrupar ou não os descontos de uma verba em uma determinada folha-empresa
- 16) Permite o bloqueio de operações para uma determinada folha-empresa
- 17) Permite a manutenção da classificação de verbas compulsórias e facultativas de uma determinada folha-empresa
- 18) Permite a configuração da obrigatoriedade de informar o motivo de quitação para operações por modalidade
- 19) Permite o bloqueio-liberação da inclusão de operações por modalidade
- 20) Permite a configuração do prazo de validade das reservas por modalidade
- 21) Permite a configuração de permissão-limitação das múltiplas reservas para o mesmo servidor por modalidade
- 22) Permite a configuração da obrigatoriedade de informar o valor do IOF e outras taxas cobradas para a realização de uma operação por modalidade
- 23) Permite a permissão para negociação de operações por modalidade para funcionários que estejam com margem consignável negativa, desde que o novo valor negociado fique dentro da margem consignável
- 24) Permite a parametrização do numero máximo de meses de carência para as operações de empréstimo
- 25) Permite a parametrização do número de parcelas aceitas para operações de empréstimo
- 26) Permite o controle de margem para descontos facultativos, margem de cartão de credito consignado e margem de cartão benefício
- 27) Visualização exclusiva de uma reserva de margem apenas por seu consignatário titular
- 28) Permite o bloqueio-desbloqueio da inclusão de novas operações na margem
- 29) Permite a pesquisa e visualização dos dados dos consignatários
- 30) Possibilita o armazenamento de mais de um contato do consignatário, contendo pelo menos nome, telefone e e-mail e celular
- 31) Possibilita o armazenamento dos dados bancários do consignatário
- 32) Possibilita a manutenção dos dados dos convênios contendo pelo menos a identificação da consignatária, modalidade consignação,



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

| código da verba da folha de pagamento |
|---|
| 33) Possibilita a ativação, desativação do envio dos descontos para a folha de pagamento |
| 34) Possibilita configuração para que determinados tipos de desconto sejam integralmente controlados na folha de pagamento, importando os descontos mensalmente apenas para que tenham o seu valor descontado da margem consignável |
| 35) Permite a configuração para que determinada verba de desconto aceite um único lançamento por servidor |
| 36) Permite configurar para aceitar ou não o envio de desconto parcial para a folha de pagamento |
| 37) Permite o bloqueio-desbloqueio da inclusão de novas operações de uma dada verba de desconto |
| 38) Permite a configuração para o registro de tarifas a serem recolhidas pela contratante |
| 39) Permite a manutenção dos motivos de liquidação de desconto |
| 40) Permite a manutenção do cadastro de órgãos – setores de uma determinada empresa |
| 41) Possibilita o bloqueio de inclusão de novas operações para um órgão-setor |
| 42) Possibilita a manutenção do cadastro dos tipos de cargo de uma determinada folha de pagamento-empresa |
| 43) Possibilita a informação do regime de trabalho dos tipo de cargo |
| 44) Permite a manutenção dos usuários do sistema, sejam eles servidores, consignantes ou consignatários |
| 45) Possibilita o armazenamento dos dados bancários do usuário |
| 46) Permite a criação de perfis de acesso |
| 47) Possibilita habilitar ou desabilitar módulos e ou funções do sistema para cada perfil de acesso |
| 48) O software dispõe de módulo de processamento de arquivos, através do qual deverá ser possível realizar reservas, liquidações e inclusões de novos descontos, em lote |
| 49) Os arquivos em questão têm seu processamento realizado de forma imediata, a qualquer tempo |
| 50) Possibilita ao usuário realizar o download do resultado do processamento de arquivo realizado |
| 51) O software dispõe de módulo que permita ao consignante a verificação de simulação de operações |
| 52) Disponibiliza um gráfico de margem com os dados históricos do uso |
| 53) Rotina automática que permite a transferência das matrículas com nova situação de aposentados, para o portal específico da Previdência, inclusive com todos os contratos atualizados, assim como o valor da margem consignável |
| 54) Permite a consulta e impressão, em PDF, das imagens dos contratos assinados, usando como filtro um período específico |



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

- Informado pelo usuário.
- 55) Opção de consulta com informações para rescisão do funcionário, exibindo todos os contratos ainda vigentes e seus valores restantes. Deve possibilitar o bloqueio automático e total do funcionário se confirmada a rescisão.
 - 56) Manutenção do cadastro de servidores
 - 57) Possibilita a pesquisa de um determinado funcionário por matrícula, cpf ou nome, sendo possível a utilização de busca do qual se saiba apenas uma parte da informação
 - 58) Possui gráfico histórico do volume de contratos negociados, por tipo de serviço, para análise da gestão de folha-rh
 - 59) Possui rotina de inserção de anotações diversas no cadastro do servidor
 - 60) Possui rotina de inserção da imagem do contrato assinado, na consulta de um contrato específico
 - 61) Visualização do cadastro de uma consignatária específica, com a possibilidade de suspensão da mesma com a informação do motivo, por período indeterminado ou determinado. Neste caso, informar o período
 - 62) Visualiza o cadastro dos usuários das consignatárias, com a possibilidade de suspensão do acesso de um usuário específico
 - 63) Visualiza o cadastro das consignatárias com a possibilidade de suspensão de uma consignatária com a informação do motivo e o período
 - 64) Rotina que possibilita a suspensão de um correspondente bancário com a informação do motivo e período de suspensão
 - 65) Relatório de conciliação mensal de contratos que permite ao gestor identificar a quantidade de parcelas processadas, liquidadas, o motivo do não desconto, a personalização de colunas com a inserção de dados internos do sistema. A consulta ao relatório ainda deve permitir o acesso ao contrato específico que deu origem ao registro conciliado. A consulta ainda deverá conter filtro por consignatária e agência, correspondente, tipo de serviço e situação funcional e ainda ser exportada para Excel, pdf ou arquivo texto
 - 66) Rotina de remanejamento de contrato entre matrículas diferentes
 - 67) Visualização gráfica da utilização de margem por órgão, mostrando o valor total da margem e percentuais de consumo
 - 68) Relatório de margens dos servidores, mostrando os valores disponíveis por servidor e tipos de serviço
 - 69) Volume de contratos das consignatárias com gráfico da utilização de margem contratada pelas mesmas, com ranking de produção
 - 70) Rotina de análise de valores totais de contratos que permita ao gestor consultar, por período específico, o volume de contratos por consignatária. Este relatório deve permitir a personalização de informações, permitindo ao usuário a quebra de informações por



| |
|--|
| consignatária e agência. A rotina deve permitir a exportação para Excel, pdf ou arquivo texto |
| 71) Rotina de análise de valores de parcelas de contratos que permita ao gestor consultar, por período específico, o volume de parcelas por consignatária. Este relatório deve permitir a personalização de informações, permitindo ao usuário a quebra de informações por consignatária e agência. A rotina deve permitir a exportação para Excel, pdf ou arquivo texto |

Módulo do Servidor:

Contempla todos os recursos que interessam ao SERVIDOR, começando pela simulação e ranking de empréstimos, baseado nos coeficientes informados por cada Instituição Consignatária, oferecendo todas as informações necessárias para que ele possa realmente avaliar a melhor oferta, não considerando apenas o valor da parcela. A simulação de empréstimos é também integrada à funcionalidade de comunicação (Fale Conosco), que simplifica o contato inicial do Servidor com a Instituição Financeira com a qual ele pretende realizar uma operação consignada.

As principais funcionalidades deste módulo são:

| |
|---|
| 1) Possibilita a visualização em tela única dos dados de identificação, com margens disponíveis, reservas de margem, descontos ativos e finalizados |
| 2) Ranking de Bancos, com exibição do CET (Custos Efetivos Totais) aplicado pelas consignatárias que oferecem consignações do tipo empréstimo. <i>Pela resolução do Banco Central nº 3.516 de 07 de dezembro de 2007, todos os empréstimos feito por instituições financeiras deverão utilizar o Custo Efetivo Total (CET) que engloba todos os custos de um empréstimo (taxa de juros, impostos, registros, seguros, custos operacionais, custos cartoriais).</i> |
| 3) Permite a visualização de todo o histórico de reservas realizadas na margem do servidor |
| 4) Validação da senha individual do servidor, a qual é obrigatória para o registro de qualquer consignação no software, com envio para e-mail informado |
| 5) Opção de troca de senha de acesso, com envio para e-mail informado |
| 6) Rotina de simulação de consignações do tipo empréstimo. |
| 7) Gráfico com o consumo de sua margem (geral e por tipo de serviço). |
| 8) Opção de envio e resposta de mensagens que chegaram no portal |

MAR

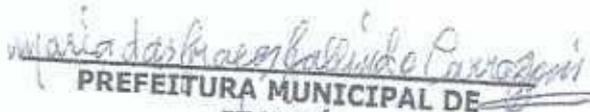


ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

- 9) Permite enviar mensagens para a Consignante e qualquer Consignatária através do portal
- 10) Permite pré-reservar sua margem para a consignatária escolhida no simulador de consignações, mediante encaixe do valor da parcela na margem disponível do servidor
- 11) Permite cancelar uma pré-reserva de margem a qualquer instante ou automaticamente no período configurado pela Consignante
- 12) Possibilita o acesso as informações de uma determinada consignação (matricula e nome do servidor, consignatário, funcionário do consignatário que realizou a operação, código do contrato no sistema e na instituição, modalidade contratação, número de parcelas, valor das parcelas, carência, data do primeiro lançamento, banco, agencia e conta do credito da operação
- 13) Em caso de contrato refinanciado, o sistema o identifica, mantendo o código do contrato refinanciado e fazendo referência através de link ou outro dispositivo, para os contratos originais
- 14) Permite a visualização das informações referentes ao número de parcelas pagas e o acompanhamento mês a mês dos seus respectivos descontos incluindo motivo do não desconto
- 15) Permite a solicitação de saldo devedor de um determinado contrato
- 16) Possibilitar o acesso as informações de uma determinada reserva
- 17) Permite que a simulação seja realizada pelo valor pretendido ou valor de parcela
- 18) A simulação permite o cet. calculado e demonstra se cada opção se encontra dentro do valor de margem disponível
- 19) A simulação Permite a solicitação do credito pelo servidor, Informando à consignatária escolhida, os dados de contato do servidor e registrando a solicitação, bem como reservando automaticamente a margem destinada para aquela operação
- 20) Disponibiliza aos usuários aplicativo para celulares IOS ou ANDROID, que permite obter informações sobre seus contratos, gráfico informativo sobre o comprometimento da sua margem, simulação de empréstimos com ranking das melhores taxas disponibilizadas. O acesso deve solicitar informação de cpf, matrícula e senha.

Itambé, 25 de novembro de 2019.


Luiz de Melo Neto
Advogado
SÃO PAULO CONSIG LTDA -
COMODANTE
CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBÉ
CNPJ Nº 10.150.050/0001-09

